



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira no dia 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de dezembro de 2025.



Marcos Berta
Presidente